

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL**Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
 CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
 REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
 REGIAO DO IPANEMA
 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A Presidência, em nome do CONDRI/CONISA - Consórcio para Desenvolvimento da Região do Ipanema, vem, por meio deste, **CONVOCAR** todos os consorciados para Eleição de Presidência, de Conselheiros e assinatura dos Contratos de Rateios para o Exercício de 2023, **que ocorrerá no dia 05/01/2023, às 10:00 horas da manhã, na Sede do Consórcio, situada à Rua São Sebastião Bastos, 708, Bairro: Monumento, CEP 57500-000.**

Neste sentido, cabe-nos colacionar a legislação específica do Consórcio, que trata da necessidade da realização da presente eleição para composição dos cargos abaixo mencionados. Vejamos:

SEÇÃO I**DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 1º. O Consórcio será representado por um Diretor Presidente, Um Diretor Vice-presidente, Um Diretor Administrativo e Um Diretor Financeiro eleitos, por voto secreto ou por aclamação, pela Assembleia Geral que decidirá sobre o pleito, para um mandato de 02 (dois anos), permitida a recondução por igual período.

Art. 2º. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente do Consórcio, na existência de pauta para deliberação, ou, por convocação justificada de, no mínimo, 1/3 (um terço), dos consorciados.

SEÇÃO II**DA PRESIDÊNCIA**

Art. 1º. É da competência do Diretor Presidente:

- presidir as reuniões da Assembleia Geral;
- convocar Assembleia Geral ordinária e extraordinariamente;
- cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;
- empossar o Conselho Fiscal e o Secretário Executivo;
- movimentar ou delegar a movimentação das contas do Consórcio, total ou parcialmente, ao Vice-presidente, em conjunto com o responsável pela contabilidade do mesmo.
- contratar empregados para execução de serviços administrativos de apoio à Secretaria Executiva;
- assinar as portarias que instituírem as políticas dos programas do projeto.

Art. 2º. Ao Diretor Vice-presidente do CONDRI compete substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos.

SEÇÃO III**DO CONSELHO FISCAL**

Art. 1º. O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador, constituído por três representantes dos municípios consorciados, sendo dois titulares e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de dois (02) anos podendo serem reconduzidos por igual período e presidido pelo titular escolhido pelos próprios componentes do Conselho.

Art. 2º. Compete ao Conselho Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar permanentemente as operações econômicas e financeiras da entidade;
- exercer controle de gestão de finalidade do CONDRI;
- emitir parecer sobre todos os documentos contábeis do Consórcio;
- denunciar as anormalidades que constatar na contabilização dos recursos e nos relatórios de atividade e gestão à Assembleia Geral, convocando reunião extraordinária da mesma, em julgando necessário.

Santana do Ipanema/AL, 26 de dezembro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA

PRESIDENTE DO CONDRI

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:95B48A60

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
 REGIAO DO IPANEMA
 RESULTADO DA LICITAÇÃO**

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 11110001/2022

A Comissão Especial de RDC do CONDRI, torna público o Resultado do RDC Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto consistem sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de salas modulares para os municípios integrantes do CONDRI. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa vencedora: DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.335.154/0001-19. Ata de Realização do RDC e demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:A5B5197B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022 – Processo nº 089/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2021 (ARP nº 078/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: Victor Ivo Rodrigues de Freitas Eireli (CNPJ nº 26.780.976/0001-92) – Objeto contratual: Aquisição de Mobiliário – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:40BC9945

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 77/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA, sediada à Rua Francisco Timotéo de Simas, nº 962, Uberaba, no município de Curitiba/PR, CEP: 81.570-270, inscrita no CNPJ sob nº 42.580.139/0001-00.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Volga Comercial de Equipamento Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Juliana Aparecida Schamne Ferreira, portadora do CPF nº 042.420.719-22.

Maragogi-AL, 26 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E310A241

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 78/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, sediada à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, Sala

10, Bairro Darly Santos, no município de Vila Velha/ES, CEP: 29.103-300, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Microtécnica Informática Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador do CPF nº 327.962.266-20.
Maragogi-AL, 26 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9DA009EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09010126/2022
TOMADA DE PREÇOS 18/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BISPO, (LOTE 01) E CONSTRUÇÃO DE SALAS NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NEI CRIANÇA FELIZ, (LOTE 02).

A comissão permanente de licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022, que após análise a CPL declarou **VENCEDORA** do presente certamente a empresa **A-QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.631.449/0001-32.

LOTE 01 no valor de **R\$ 437.999,27 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**

LOTE 02 no valor de **R\$ 524.775,12 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**

MARECHAL DEODORO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:7ECFA281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 086 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE alterações nas FONTES DE RECURSOS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.”

O PREFEITO Do município de MESSIAS/AL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.